



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 04 de outubro de 2023.

Ofício n.º 3759/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 3905/2023, do Vereador Renato Nogueira Guimarães, solicitando estudos e providências urgentes para a prorrogação do prazo do IPTU Complementar; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que prorrogar o vencimento do IPTU Complementar não trará benefício ao município, visto que a cobrança do IPTU Complementar deverá ser realizada dentro do exercício de 2023, para não incorrer em correção monetária (juros e multas) caso seja feita no exercício seguinte. Mudar a data do vencimento faria com que o contribuinte tivesse o valor devido dividido em número menor de parcelas, e conseqüentemente os valores das parcelas seriam maior.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

